



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 69.498

PROJETO DE LEI Nº 11.528, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que altera a Lei 1.637/69, para definir e penalizar o desperdício de água.

PARECER Nº 539

Busca-se com o projeto em exame alterar a Lei 1.637/69, para definir e penalizar o desperdício de água.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, pois o desperdício de água, é o grande problema a ser enfrentado por nossa sociedade, mesmo que a cidade de Jundiaí conte com reservas de seus recursos hídricos, devendo o desperdício ser combatido desde já, para preservarmos as gerações futuras.

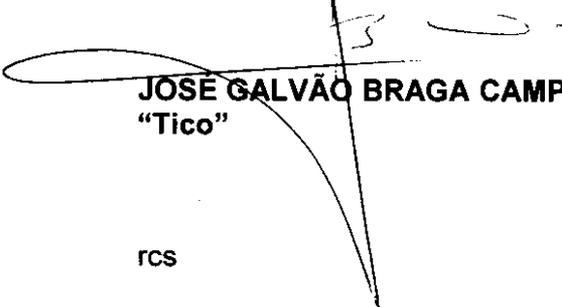
Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30.04.2014.

APROVADO
06 105144


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"

rCS


LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator


CELSO LUIZ ARANTES


MARCELO ROBERTO GASTALDO